



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

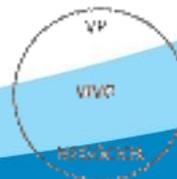
Paço Municipal José Darci Soares

Protocolo nº 1735/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 01/2022

Termo Aditivo de Prazo de Contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA- REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER- REGIONAL, SIP, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, SERVIÇO DE REDE INTELIGENTE (0800), PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES DE VOZ E DADOS ,COM CONECTIVIDADE À INTERNET E HARDWARE EM REGIME DE LOCAÇÃO que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira, 36, Jd. Santo Antonio, neste ato representada pela Prefeita Municipal LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da CI nº 10.704.898-7, inscrito no CPF sob o nº 026.828.638-84, residente na Rua João Antonio Lobo, 321, CEP: 18255-000 , na cidade de Quadra/SP, na qualidade de CONTRATANTE, e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº. 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, na cidade de São Paulo, aqui representada pelos Procuradores: **1) FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, procurador, portador da CI nº 27.638.106-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.221.148-56, residente a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936, e **2) CLEIDSON SANDES DO NASCIMENTO** brasileiro, casado, procurador, portador da CI nº 17.222.05 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 100.922.897-89, residente a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato supracitado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:





Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA- REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER- REGIONAL, SIP, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, SERVIÇO DE REDE INTELIGENTE (0800), PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES DE VOZ E DADOS ,COM CONECTIVIDADE À INTERNET E HARDWARE EM REGIME DE LOCAÇÃO para a Prefeitura Municipal de Quadra, de acordo com as especificações e detalhamentos da Proposta de preços – Processo 04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato acima mencionado, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado e terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de janeiro de 2025, e encerrando-se em 10 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

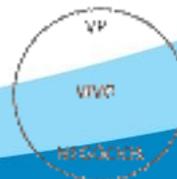
O valor do presente Termo Aditivo de Contrato é de R\$ 78.131,52 (setenta e oito mil cento e trinta e um reais e cinquenta e dois reais), para o Lote I – Telefonia Fixa e R\$ 68.808,20 (sessenta e oito mil oitocentos e oito reais e vinte centavos) para o Lote II – Telefonia Móvel, totalizando um valor Global de R\$ 141.939,72 (Cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), que deverá ser integralizado em um período de 12 meses, vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para a execução do presente Termo Aditivo de Contrato, correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 948, de 12 de dezembro de 2024 e onerarão as seguintes unidades orçamentárias:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática.....	04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática.....	08.244.0002.2018 – Coord. e Gestão do FSS
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica





Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.01 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.04 – Guarda Civil Municipal
Funcional Programática.....	06.181.0002.2026 – Manutenção Guarda C. M.
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretaria de Planej. Gestão Adm.
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

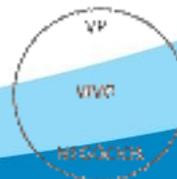
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretaria de Planej. Gestão Adm.
Unidade Executora.....	02.02.02 – Diretoria Administrativa
Funcional Programática.....	04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Funcional Programática.....	12.361.0005.2016 – Manutenção Transp. Escolar – Aux.
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.02 – Ensino Infantil
Funcional Programática.....	12.365.0005.2023 – Manutenção Creche
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Funcional Programática.....	12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – FUNDEB
Funcional Programática.....	12.361.0005.2012 – Manutenção Ensino Fundamental
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Funcional Programática.....	12.365.0005.2014 – Manutenção Ensino Infantil
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
------------	----------------------





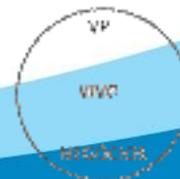
Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

Unidade Orçamentária.....	02.05 – Secretaria de Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.01 – Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.02 – Estradas Municipais
Funcional Programática.....	26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Dês. Social
Unidade Executora.....	02.08.01 – Coordenação Gestão Trab. e Desen.
Funcional Programática.....	11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Dês. Social
Unidade Executora.....	02.08.02 – Fundo Mun. Assistência Social
Funcional Programática.....	08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Dês. Social
Unidade Executora.....	02.08.03 – Assistência a Criança Adolescente
Funcional Programática.....	08.243.0012.2009 – Manut. Conselho Tutelar
Categoria Econômica.....	3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Dês. Social
Unidade Executora.....	02.08.04 – Fundo Mun. Assistência ao Idoso
Funcional Programática.....	08.241.0012.2019 – Atenção Integral ao Idoso





Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

Categoria Econômica..... 3.3.90.39– Outros Serv. Pessoa Jurídica

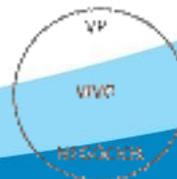
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo de Prorrogação, todas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2022, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 59/2021 – Pregão nº 16/2021 e as normas vigentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prorrogação de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.





Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Quadra/SP, 09 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA DE QUADRA

CONTRATADA: CLEIDSON SANDES DO NASCIMENTO
PROCURADOR
TELEFONICA BRASIL SA – CONTRATADA

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
PROCURADOR
TELEFONICA BRASIL SA – CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Adriana Barros Silva*
RG n°

Nome:
RG n°

